



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 002**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014**

A Prefeita Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 003/2014, nos seguintes termos:

**Anexo I**

**1) Fica incluído o seguinte cargo no Anexo I:**

<b>Contador</b>	R\$ 4.270,24	Conclusão em nível superior com registro no Conselho de Classe e com experiência comprovada na área de contabilidade pública	40 h/s
-----------------	--------------	--	--------

**Anexo III - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**2) Fica incluído a seguinte descrição de conhecimentos específicos exigidos aos cargos:**

**NÍVEL SUPERIOR**

CONTADOR: A Escrituração Contábil; Os registros das operações típicas de uma empresa; A avaliação dos ativos e passivos; A elaboração das demonstrações contábeis. CONTABILIDADE PÚBLICA - Plano de Contas; Orçamento; Receita e Despesa Pública; Demonstrações Contábeis; Balanço Geral; Sistemas de Controle Interno e Externo; Gestão Fiscal. AUDITORIA CONTÁBIL- Características; O trabalho de auditoria; As tomadas e prestações de contas; Legislação. PERÍCIA CONTÁBIL - Conceito; Aspectos Profissionais; Aspectos Técnicos, Doutrinários, Processual e Operacional; Legislação. TEORIA DA CONTABILIDADE - A Contabilidade; Os Princípios Fundamentais de Contabilidade; As escolas ou doutrinas na história da Contabilidade. NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO - Fontes e Hierarquia da Norma; Estado e Constituição; Poderes do Estado; A Pessoa e seus Atributos; Tipos de Sociedades; Contratos; Crimes contra a ordem econômica; Tributos e suas espécies; Créditos Tributários; Contratos de trabalho em relação aos empregos; Direitos Trabalhistas; Conhecimentos de direito financeiro: Lei 4320/64; Conhecimentos de processos de licitação: Lei Nº 8666/93 Lei complementar 101/00 – finanças públicas; Constituição Federal de 1988.

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 003/2014.

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br), dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas-SC, 03 de junho de 2014.

**ANA PAULA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**ROSÂNGELA ESCHBERGER**  
Secretária de Administração

